# PORTARIA MUNICIPAL Nº 236 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".**

**ARI CANDIDO BATISTA**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **FABRICIA ARMANDO FAVARETTO,** inscrita no CPF sob o nº 011.***.***-17, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA,** matrícula nº 1764 lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente **(SMPMA)**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa**) dias, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 01 de outubro e término em 29 de dezembro de 2026.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 02 de outubro de 2026.

**ARI CANDIDO BATISTA**
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração